



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 03		ATA DE REUNIÃO	
Reunião (Tipo: Ex.: COGEST, Administrativa, Orçamento)	Data	21/03/2019	
	Hora	11h às 12h	
	Local	Sala de Reuinões SA	
Nome/Unidade dos Participantes			
Maria Teresa de Lima (Secretária de Administração - SA)			
Sandra Rodrigues (Coordenadora de Apoio Administrativo – COAD)			
Felipe Sérgio Barroso (Coordenador de Engenharia e Arquitetura - CEA)			
Isabela Moura (Coordenadora de Material e Patrimônio - COMAP)			
Sandra Costa (Assistente de Planejamento Administrativo – ASPLAD)			
Alessandra Ferraz (servidora da ASPLAD)			
Débora Vieira Muniz (estagiária CEA)			
1- Tópicos da Pauta			
Monitoramento do PCI 2019	Deliberações		
	<ul style="list-style-type: none">• A SA pediu que haja acompanhamento rigoroso dos coordenadores quanto aos prazos que estão no PCI e as justificativas bem fundamentadas para as alterações.• A SA enviará o anexo da reunião do COGEST (SEI XXX), assim que for disponibilizado pela SOF e solicita uma análise cuidadosa pelos coordenadores.• Com referência às férias dos servidores, os coordenadores devem observar junto às chefia se haverá necessidade de antecipação do trabalho ou o repasse para outro servidor, de forma a manter a continuidade.• Sobre as devoluções de saldos orçamentários, a Secretária acordou com os coordenadores que a melhor		

alternativa seria manter o valor até finalizar o processo licitatório ou a renovação da contratação, pois esta SA tem muitos itens a serem analisados pelos gestores e estamos com muitos serviços também com prioridade da gestão, o que demanda mais tempo. Assim, poderíamos nos ater aos valores de sobra de licitação e de contratações já efetivadas.

Em razão do questionamento da SOF no COGEST quanto ao índice para repactuações, a COAD deverá verificar em que se baseou para estipular o índice em 15%, cujo prazo para resposta a SA ficou para 26/03.

Em relação à solicitação da COAD na ata de reunião CEAD 02: "que a ASPLAD faça reuniões setoriais com os gestores das contratações para dirimir as dúvidas iniciais", a assistência questionou se ainda há necessidade desta reunião, uma vez que ainda não houve solicitação por parte das coordenadorias. Os coordenadores informaram que suas equipes já dirimiram suas dúvidas quanto à nova sistemática do PCI e que podem procurar a ASPLAD sempre que houver necessidade.

- A ASPLAD lembrou sobre o email enviado com solicitação de conferência do PCI publicado: "Tendo em vista a publicação do PCI 2019 no site do TRE (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pe-plano-de-contratacoes-03-2019>) no dia 01/03, pedimos que seja feita a conferência das contratações existentes de sua coordenadoria. Caso seja detectada alguma divergência informar à Asplad até o dia **15/04** para que possamos encaminhar à SOF para nova publicação no mês de abril."
- A ASPLAD solicitou a inclusão na Ata de Reunião de Prazo da SOF (18/03) questionamentos para melhoria do acompanhamento no PCI , são eles :

1) Solicitamos que a planilha de sobras orçamentárias anexada ao e-mail enviado de Alteração de Prazo seja cobrado em outro email específico para tratar de execução orçamentária, pois entendemos que o objeto da Reunião trata dos prazos previstos no PCI, conforme o art. 24 da IN 27. Ademais, as pessoas responsáveis pelo acompanhamento do PCI nem sempre são as pessoas que terão condições de responder a planilha de sobras, pois estas geralmente são os gestores contratuais. Nada impedindo que seja colocada na pauta de reunião o tratamento das sobras orçamentárias.

2) Pedimos que sejam disponibilizadas as atas das reuniões mensais. (IN27 diz que deverá ser publicada na intranet)

3) *Solicitação de que o PCI anterior na internet fosse conservado na página, sendo colocado a data da publicação, bem como fosse colocado na ordem de sequencial da contratação.*

4) *Pedimos a alteração da Orientação da SOF em relação à alteração do PCI (ref. inc VII Art. 2º) pois consta apenas acréscimo de despesa divergindo da informação dada de que seria usada o mesmo procedimento para acréscimo e redução de valor, inclusive o mesmo formulário.*

5) *Solicitamos alteração do fluxograma (Anexo IV- IN27), para ficar compatível com a Orientação 01 da SOF.*

- A ASPLAD solicita avaliação dos prazos que estão suspensos :

1. Manutenção do Gerador do novo CPD - Casarão Entroncamento
2. Manutenção do sistema de ar-condicionado do novo CPD – Casarão Entroncamento

A CEA informou que ainda está em tramitação a licitação do CPD com instalação de gerador e de sistema de ar condicionado. A discussão que está ocorrendo é sobre a necessidade de contratação da manutenção destes equipamentos ainda este ano, já que estarão em garantia do fabricante.

A CEA vai verificar com a STIC quanto à possibilidade de exclusão desses itens do PCI 2019 e dará retorno até a próxima terça-feira para ser apresentado na reunião do COGEST (27/03).

PLS 2018

A COMAP registrou que no SEI do PLS 0007537-62.2019 verificou que a SA atingiu o percentual de 70% de contratações sustentáveis (critérios ambientais) no universo de 127 contratações realizadas em 2018. Tendo sido informado na reunião de apresentação de resultados pela AGS que este índice é de grande representatividade frente aos demais órgãos públicos, sendo parabenizado o esforço de toda a equipe envolvida com as contratações.

RG do TCU

A ASPLAD e a SA parabenizaram as coordenadorias pelo cumprimento do prazo e pela elaboração dos textos a serem incluídos no RG do TCU, devido à completude das informações.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 26/03/2019, às 10:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 26/03/2019, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA VIEIRA MUNIZ, Estagiário(a)**, em 26/03/2019, às 11:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 27/03/2019, às 08:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BARBALHO FERRAZ DA COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 27/03/2019, às 09:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Presidente do Comitê**, em 27/03/2019, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 16/04/2019, às 09:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0858997** e o código CRC **219C9437**.